



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 171/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 158 DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

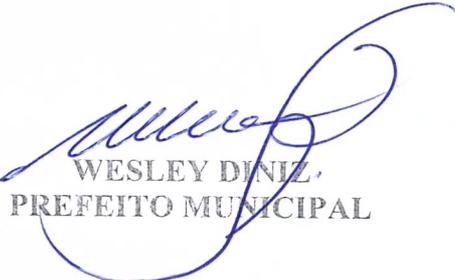
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 158/2021 que nomeou o candidato **GLEISSON EVERTON OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 111.975.946-39, portador do RG nº MG-15.827.848, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Agente Administrativo, para a qual foi classificada em 6º lugar, em razão da não apresentação da documentação no prazo estipulado no Edital para efeitos de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 04 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ,
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 04 / 10 / 2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012.

